



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE.
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

ATA Nº 014/2012
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

1
2
3
4
5
6
7 Aos vinte e nove dias do mês de maio do ano de dois mil e doze, as 09h e 40 min (nove horas e
8 quarenta minutos) teve início, na sede do PREVIMPA, situada na Rua Uruguai, 277 – 6º andar, a
9 tricentésima quadragésima terceira reunião do Conselho de Administração. Presidiram a mesa os
10 conselheiros, Pedro Luis da Silva Vargas, como Presidente e Fatima Regina Carlos Saikoski
11 como Secretária. Estiveram presentes os conselheiros titulares: Alexandre Salgado Marder,
12 Eduardo Kreuzer, Eros Miguel Sadowoy Martins, Francisco José Menezes da Silva, Gilmar
13 Cardozo dos Santos, Hailton Terra de Jesus, Luiz Fernando Rigotti, Marilena Ruschel da Cunha,
14 Maris Regina Vieira Honaiser, Pedro Luis Martins, Ricardo Zucareli Pulvirenti, Sergio Luiz
15 Brum, Sueli de Fátima Mousquer e os conselheiros suplentes: Etel dos Santos Lopes, Everton
16 Oliveira da Fonseca e Manuel Roberto Escobar. Justificou ausência o conselheiro Adolto Rohr.
17 Aberta a sessão, o Presidente agradeceu em nome do colegiado a presença dos servidores do
18 município, provenientes de várias secretarias e departamentos da Prefeitura de Porto Alegre, e
19 ressaltou a importância dos servidores participarem das discussões como forma de estarem
20 interados sobre as questões previdenciárias; em seguida, solicitou a leitura da Ata nº 013 da
21 sessão do dia 22/05/2012 e em ato contínuo colocou-a em discussão, após retificação pelo
22 conselheiro Gilmar na linha 57 a mesma foi aprovada. A secretária Fatima informou aos
23 conselheiros que a servidora Patrícia Ferrari irá secretariar a reunião em substituição a servidora
24 Marinei de Rosso, que se encontra ausente por motivos de saúde de familiares, pedindo a
25 compreensão dos demais conselheiros e agradecendo em nome do colegiado a servidora pela
26 colaboração. Logo a seguir foi disponibilizado espaço aos conselheiros para apresentação dos
27 informes. O presidente sugeriu que nos informes sejam feitos relatos das conselheiras Fatima e
28 Sueli, que representaram o Conselho de Administração, assim como do conselheiro Rigotti, que
29 representou o PREVIMPA no X SEMINÁRIO SUL BRASILEIRO DE PREVIDENCIA
30 PUBLICA, ocorrido nos dias 23 a 25 de maio em Bento Gonçalves / RS, destacando os pontos
31 mais relevantes. A conselheira Fatima iniciou comentando considerar obrigação daqueles que
32 representam o Conselho em eventos custeados com recursos públicos fazer o devido relato dos
33 assuntos tratados. Salientou que o assunto em destaque do seminário a questão da queda da taxa
34 de juros, tornando cada vez mais desafiador o alcance da meta atuarial, especialmente a partir de
35 2013, evidenciando que é preciso buscar alternativas para contornar o problema, causando
36 preocupação com o equilíbrio financeiro dos RPPS. Destacou alguns painéis foram sobre as
37 legislações dos RPPS e suas atualizações, enfatizando a palestra sobre os Aspectos teóricos e
38 práticos para a aplicabilidade da Emenda Constitucional nº 070, e os principais tópicos da
39 alteração da Lei 9717/98. A conselheira Sueli acrescentou que o seminário como um todo foi
40 interessante, pois teve vários assuntos abordados, em especial a palestra do procurador do
41 município de Caruaru-PE, Osório Chalegre, sobre a “Composição e responsabilidade dos
42 conselhos dos RPPS” onde destacou questões claras sobre o papel dos conselheiros do RPPS.
43 Ressaltou ainda os painéis sobre o Controle, Gestão e Financiamento dos Regimes Próprios e
44 Finanças e Investimentos, aonde se apresentou tópicos sobre a aplicação em bancos públicos ou
45 privados. Após os comentários a Conselheira Sueli disse considerar importante a realização de
46 um debate mais aprofundado sobre algumas questões relevantes apresentadas no seminário,

47 deixando a proposta de que as mesmas sejam incluídas nas próximas pautas. O conselheiro
48 Rigotti ressaltou que o seminário obteve êxito e contou com aproximadamente 720 participantes
49 e explanou a importância dos servidores do PREVIMPA e seus respectivos Conselhos de
50 Administração e Fiscal participarem dos Seminários sobre RPPS motivo pelo qual foi
51 disponibilizado as vagas. A conselheira Fátima informou que nos dias 21, 22 e 23 de junho a
52 AGIP irá promover um seminário onde serão debatidos temas como a Emenda 70/2012 e a
53 portaria MPS 170/2012. A conselheira Maris informou que no dia 30 às 11 horas o SIMPA, em
54 continuidade a campanha salarial deste ano estará na Esquina Democrática distribuindo uma
55 Carta Aberta à população e no dia 05 de junho às 14 horas haverá nova assembleia no Centro de
56 Eventos no Parque da Harmonia. Na sequência passou ao 2º ponto da ordem do dia: debate sobre
57 as Leis nº 11.192/2012 e 11.247/2012, Decretos nºs 17.722, 17.741, 17.764 e Instrução
58 Normativa 02/2012 da SMA que regulamentam a Gratificação de Alcance de Metas dos
59 Servidores públicos de Engenharia, Arquitetura e Afins (GAM), com a presença da Chefe da
60 ASSEJUR Sra. Simone da Rocha Custódio. Inicialmente o Presidente destacou que aceitou
61 prontamente a sugestão de Pauta do Conselheiro Sérgio Luiz Brum por se tratar de um assunto
62 que gera dúvidas por parte dos servidores que estão requerendo aposentadoria atualmente. Em
63 seguida passou a palavra para o conselheiro Sérgio Brum para suas exposições iniciais. O
64 conselheiro Sergio Brum iniciou convidando a Procuradora do PREVIMPA e Chefe da
65 ASSEJUR a sentar-se à mesa para participar do debate e após fez comentários sobre o que lhe
66 motivou a trazer esse assunto em Pauta. O conselheiro Sergio Brum comentou que a GAM é uma
67 gratificação concedida por produtividade e por isso houve vários questionamentos sobre a sua
68 aplicabilidade especialmente para os colegas que estão em condições de se aposentar e possuem
69 o direito de perceber a GAM. Destaca que há dúvidas de como os trabalhadores irão incorporar
70 essa gratificação e comentou que na lei e no decreto consta que a aposentadoria será pela média
71 aritmética o que está gerando dúvidas de como será calculado. Questionou ainda como será o
72 pagamento da gratificação nas pensões para aqueles servidores falecidos antes da concessão da
73 GAM e aos servidores que exerceram o cargo de Diretor. O conselheiro Eros deixou claro que é
74 contra esse debate neste fórum de discussão, pois essa legislação deve ser debatida com a SMA,
75 uma vez que essa secretaria poderá esclarecer todas as dúvidas de como será feito o pagamento
76 da gratificação. O conselheiro Ricardo corroborou com o conselheiro Eros por ser contra a
77 discussão do assunto, mas se mostrou a favor em esclarecer a legislação. O conselheiro Rigotti
78 comentou que o PREVIMPA já se propôs a esclarecer o tema por meio de sua Central de
79 Atendimento, onde os trabalhadores estão preparados para sanar as dúvidas em relação a
80 entendimento da legislação da GAM e de como será sua aplicação para os servidores que estão
81 em condições de se aposentar. Salientou ainda que o procedimento do PREVIMPA é trabalhar
82 em conjunto com a ASSEJUR para esclarecer qualquer dúvida que venha a surgir. A procuradora
83 do PREVIMPA Simone explanou sobre as regras de incorporação que constam nos art 16 e 17 da
84 Lei 11.192/2012. A procuradora salientou que conforme o art. 17 da Lei 11.192/2012, nos
85 primeiros 5 (cinco) anos, contados da vigência da lei, serão computados os tempos não
86 concomitantes de percepção da GIT e GAM, para fins de implementação do quinquênio ou do
87 decênio necessário a incorporação aos proventos, e será concedido a vantagem que o servidor
88 está percebendo por ocasião da aposentadoria. Conforme o parágrafo 1º do mesmo artigo a
89 percepção da parte fixa da GAM será integral e a parte variável será de 30% do valor da parte
90 variável até que sejam estabelecidas e aferidas as metas, ocasião em que o aposentado passará a
91 perceber o percentual máximo previsto na lei e comentou ainda que os indicadores e metas não
92 foram fixados com a publicação do Decreto nº 17.722/2012, portanto esse não foi o marco, e
93 sim dia 17 de maio de 2012 com a publicação da Instrução Normativa 02/2012 da SMA. O
94 conselheiro Sérgio Brum questionou a Simone se os servidores que se aposentaram até dia 17 de

95 maio só terão 30% incorporados aos seus proventos e a procuradora Simone respondeu que as
96 aposentadorias concedidas até a publicação da Instrução Normativa nº 02/2012 incorporarão
97 30%, mas que em sequência será feita a revisão dos proventos, com isso o PREVIMPA está
98 tendo o cuidado para publicar os Atos de Aposentadoria antes da primeira aferição, pois assim
99 será garantido que o servidor aposentado com direito a paridade constitucional, por meio de
100 revisão de proventos, venha a incorporar o percentual máximo. A conselheira Maris questionou
101 como será calculada a GAM para quem tem condição de se aposentar 15 dias após a primeira
102 aferição. A procuradora Simone comentou que o cálculo todo é realizado em cima da última
103 percepção e deve ser orientado ao servidor que está em condições de se aposentar, que nesses
104 casos, será necessário que ele volte a atividade por mais um tempo para não ser prejudicado. O
105 conselheiro Everton questionou se o pagamento será integral ou proporcional caso o servidor em
106 condições de aposentar tenha percebido somente 15 dias do percentual máximo da GAM. O
107 conselheiro Rigotti explicou que a SMA está estudando a possibilidade de considerar 15 dias no
108 mês para pagamento integral, mas ainda não foi confirmado. A procuradora Simone salientou
109 que mesmo sendo considerado o pagamento integral para fins de cálculo do provento do ex-
110 servidor, este não poderá ser superior a sua última remuneração, pois é uma regra constitucional.
111 O conselheiro Sergio Brum questionou o que acontece se caso após a primeira aferição o
112 servidor entrar em licença-prêmio. A procuradora Simone comentou que conforme o art. 14 da
113 lei 11.192/2012, a lei permite a percepção nos afastamentos, mas essa será calculada com base na
114 última percepção. O conselheiro Ricardo considerando o caso apontado pelo conselheiro Sergio
115 Brum questionou o que acontece com o servidor que entrou em licença-prêmio e havia entrado
116 com requerimento de aposentadoria e o conselheiro Brum complementou a pergunta
117 considerando o fato de o servidor ter trabalhado 30 dias e após entrar em gozo sucessivo de
118 licença-prêmio com intervalo de cinco dias entre os afastamentos. O conselheiro Marder
119 comentou que se a última percepção será correspondente a cinco dias pode correr o risco do
120 TCE/RS não aceitar e que o grande problema é justamente os casos nessa época de transição,
121 onde o servidor que requereu a aposentadoria e está afastado pode correr o risco que seja
122 publicado a aferição e ele ainda não esteja aposentado, ou seja, o Ato seja publicado após a
123 aferição. Destacou que nesses casos o ideal seria a volta do servidor para a atividade por pelo
124 menos um mês. A conselheira Maris questionou o que acontece com o servidor que requereu a
125 aposentadoria antes do dia 17 de maio, data em que foi publicado a Instrução Normativa nº
126 02/2012 da SMA. O conselheiro Rigotti explicou que o PREVIMPA está se esforçando para
127 publicar os Atos de aposentadoria antes do dia 1º de junho para todos os requerimentos de
128 aposentadoria protocolados antes do dia 17 de maio, pois se a publicação do Ato ocorrer antes da
129 aferição não haverá problema - o servidor será aposentado incorporando a porcentagem de 30% e
130 após será feita a revisão de proventos para o aposentado incorporar a percentagem máxima - e os
131 servidores que entrarem com requerimento de aposentadoria entre o dia 17 de maio a 1º de junho
132 estão sendo orientados a voltar para a atividade mais um mês após a aferição. O conselheiro
133 Sergio Brum questionou como será quando a aferição for trimestral e se a SMA irá comunicar o
134 percentual da parte variável. O conselheiro Rigotti iniciou respondendo que a SMA irá
135 comunicar o percentual da parte variável e a procuradora Simone complementou que quando a
136 aferição for trimestral será observado a última percepção e salientou ainda que o cálculo não
137 considera a quantidade de dias trabalhados e sim o cumprimento das metas avaliadas pela SMA.
138 O conselheiro Ricardo questionou como é considerado para fins de incorporação da GAM se um
139 servidor trabalhava em uma secretaria onde percebia uma gratificação incompatível com a GAM
140 e o mesmo é relatado para outra secretaria em que ele venha a perceber a GAM. O conselheiro
141 Sergio Brum respondeu ao questionamento enfatizando que será avaliado pela gratificação que
142 percebeu pelo maior período. Finalizando a reunião o Presidente em nome do colegiado agradece

143 a presença da procuradora do PREVIMPA e chefe de equipe da ASSEJUR Simone e agradece a
144 presença dos servidores que estiveram presentes na reunião. Não havendo nenhum outro assunto
145 a ser tratado, o presidente encerrou a reunião às 11h e 30min (onze horas e trinta minutos) e
146 determinou que fosse lavrada a presente Ata que vai ser assinada por mim, Fátima Regina Carlos
147 Saikoski – secretária de mesa e pelos demais presentes.
148
149
150
151

152
153 Pedro Luis da Silva Vargas – Presidente Fátima Regina Carlos Saikoski – Secretária
154
155

156
157 Alexandre Salgado Marder Eduardo Kreuzer
158
159

160
161 Eros Miguel Sadowoy Martins Francisco José Menezes da Silva
162
163

164
165 Gilmar Cardozo dos Santos Hailton Terra de Jesus
166
167

168
169 Luiz Fernando Rigotti Marilena Ruschel da Cunha
170
171

172
173 Maris Regina Vieira Honaiser Pedro Luis Martins
174
175

176
177 Ricardo Zucareli Pulvirenti Sergio Luiz Brum
178
179

180
181 Sueli de Fátima Mousquer Etel dos Santos Lopes
182
183

184
185 Everton Oliveira da Fonseca Manuel Roberto Escobar
186
187
188
189